

## DECRETO Nº 1.889 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Define o valor das diárias de viagem para o exercício de 2017.

**MATIONE SONEGO**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando a situação financeira do município,

### DECRETA:

**Art. 1.º** O valor das diárias do Prefeito e dos servidores municipais para o exercício de 2017 será o mesmo do exercício de 2016, assim discriminadas:

<b>SERVIDORES</b>	<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>MUNICÍPIOS VIZINHOS</b>
Prefeito Municipal	R\$ 286,09	R\$ 95,20
Secretários e demais Servidores	R\$ 209,72	R\$ 76,29

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02/05/2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal da Administração**